

Of. nº 432/2020/SGM-P

Brasília, 12 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitado o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”, com exceção do art. 1º; § 12 do art. 3º e os incisos II e III e § 3º do art. 6-E da Lei nº 13.979, de 2020, alterados pelo art. 2º do Substitutivo do Senado Federal.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 12.06.2020.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 86237 - 4